



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Daniel Diran, advogado envolvido com entidades investigadas no esquema de fraudes em descontos associativos no INSS., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

A partir das investigações e documentos recebidos por esta CPMI, o sr. Daniel Diran aparece como advogado e subscritor dos Acordos de Cooperação Técnica de quatro entidades dos "golden boys do INSS", com grandes indícios de envolvimento na fraude dos descontos dos beneficiados: **Amar Brasil Clube de Benefícios, Masterprev, ANDAPP e AASAP** — que movimentaram juntas cerca de R\$ 700 milhões. Aparece também em transação milionária com Felipe Macedo Gomes, "golden boy" ex-presidente da Amar Brasil.

Assim, mostra-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento do Senhor Daniel Diran,



razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

